

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 47/1983 de 21 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 99/83 do Governo Regional dos Açores, de 15 de Junho de 1983 e nos termos o art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

Secretaria Regional das Finanças, 18 de Maio de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.